



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 79, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA, do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, designada pela Portaria Nº 3.740, de 29 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), **Progressão por Mérito Profissional**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2005:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	DE CLASSE/ NÍVEL	PARA CLASSE/ NÍVEL	A PARTIR DE
2943212	RUBIA DA SILVA	PEDAGOGO-ÁREA	13/07/2015	E-101	E-102	13/01/2017

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original Assinado
ANA PAULA LEITE CARNEIRO BARBOSA

Publicada no BS/IFB, de 12.01.2017